



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 0106/2021**

***OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.***

***1ª via***

***Lançamento: 20/08/2021***

***Abertura: 20/08/2021 - 13:40 horas***

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação deste serviço de exames para atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a realização destes auxiliam no diagnóstico e tratamento a pacientes em acompanhamento de cardiologia.

Considerando que o ecodopplercardiograma é um dos principais exames de ultrassonografia com doppler para avaliação do funcionamento de estruturas anatômicas na área do coração, sendo completo e indolor, o teste fornece apoio ao diagnóstico de anomalias e doenças cardiovasculares, que são as principais causas de mortes no mundo.

Ponderamos que a realização deste exame de forma rápida e ágil acarreta na agilidade do atendimento ao paciente assegurando no tratamento mais seguro e eficaz.

Ressaltamos que, com a execução deste exame no âmbito das dependências do município propicia uma maior comodidade ao paciente, assim como melhora a qualidade do atendimento ao usuário.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor DARIÉLI BREMBATTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 99117-6208

#### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

##### DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizado, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, **quando aplicável**.
- **Atestado de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já prestou ou presta serviços idênticos ou similares aos do objeto da presente licitação, de maneira



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000002

satisfatória e nos prazos estabelecidos.

**DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

- **Cópia do Registro Médico** fornecimento da cópia do registro médico junto ao órgão de classe (CRM) e comprovação da especialidade de Cardiologia.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com o agendamento da secretaria, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os serviços desta solicitação deverão ser realizados sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário estipulado entre a Secretaria e o prestador.

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: DARIÉLI BREMBATTI**

**CPF: 010.463.879-60**

**E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES**

**E-mail: [camirrodriques@outlook.com](mailto:camirrodriques@outlook.com)**

**Telefone: 46 99121-1478**

**11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Os exames devem ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002

000003

- O profissional que irá realizar o exame deverá trazer o aparelho de ecocardiograma para utilização do mesmo.
- O prestador de serviço deverá emitir o laudo do exame logo após o atendimento ao paciente;
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	18577	Exame de Ecocardiograma - realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto	100	Exames	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
2						
3						
TOTAL						R\$ 15.000,00

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

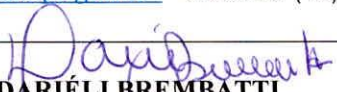
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002


000004

  
**DARIÉLI BREMBATTI**

CPF 010.463.879-60

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 22 de julho de 2021.

  
**CAMILA REGINA RODRIGUES**  
Diretora Municipal de Saúde

  
**DARIÉLI BREMBATTI**  
Responsável pelo Termo de Referência

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638002**Planilha de Formulação de Valor Estimado**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Relação de Itens	Orçamento			Quantidade	Valor	
		Clínica Médica Cardiopreven	Everton Muller Alves - ME	Orçamento Clínica de Cardiologia Antonio C.C. da Rosa		Estimado	Total
1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA	300,00	150,00	250,00	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

Responsável pela planilha:

DARIÉLI BREMBATTI

Total/ SubTotal

R\$ 15.000,00

Data: sexta-feira, 22 de julho de 2021

000005

EVERTON MULLER ALVES – ME  
CNPJ 19.236.423/0001-33  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, N. 1618, CEP 85601-030, CENTRO.  
FRANCISCO BELTRÃO – PR  
TEL (46) 99912 0950

000006

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: EVERTON MULLER ALVES – ME			
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, N. 1618		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO		CEP: 85.601-030	ESTADO: PR
TELEF: 46 99912 0950	E-MAIL: everton.doc@hotmail.com	CONTATO: Everton Muller Alves	
CNPJ: 19.236.423/0001-33	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 21/07/2021	
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>			
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência nº. 1055-3	C/C nº. 25.649-8	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

**Lote: 1 - Lote 001**

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade e	Unidade	Valor estimado Unitário R\$	Preço máximo total R\$
01		<b>Exame de Ecocardiograma</b> - realização de exame de ecocardiografia transtorácica adulto.	100	unidades	150.00	15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00						

Atenciosamente,

**Dr. Everton Müller Alves**  
Cardiologista  
CRM/SC 15.216 CRM/PR 29.998

EVERTON MULLER ALVES – ME  
CPF 038.901.259-99  
CNPJ 19.236.423/0001-33

SAS, 21/07/2021

Favor preencher com:

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

000007

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: CLÍNICA MEDICA CARDIOPREVEN		
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO	CEP 85.601-030	ESTADO: PR
TELEF: 46 35242951	E-MAIL: cardiopreven@hotmail.com	CONTATO: 46999195813
CNPJ: 18.247.370/0001-93	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 22.07.2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: 4203	Agência nº. 099	C/C nº. 42054-4
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado Unitário RS	Preço máximo total RS
01	40901106	Exame de Ecocardiograma - realização de exame de ecocardiografia transtorácica adulto.	01	unidade	300,00	350,00
TOTAL RS						

Atenciosamente,

CLÍNICA MÉDICA CARDIOPREVEN  
CNPJ: 18.247.370/0001-93  
(46) 3524-2951



Favor preencher com:

Dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

000008

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 à 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>Clinica de Cardiologia Antônio C.C. de Rosa</i>			
ENDEREÇO: <i>Rua. Romeu Laurio Werlang</i>		BAIRRO: <i>Centro</i>	
MUNICÍPIO: <i>Francisco Beltrão</i>		CEP: <i>85601-020</i>	ESTADO: <i>PR</i>
TELEF: <i>46 3523 45 91</i>	E-MAIL: <i>cardiocellin@gmail.com</i>	CONTATO: <i>Sandra/Simone/Taguá</i>	
CNPJ: <i>0537431000190</i>	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: <i>19/07/2021</i>	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: <i>Banco do Brasil</i>	Agência nº. <i>0616-5</i>	C/C nº. <i>5063-6</i>	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.			

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado Unitário R\$	Preço máximo total R\$
01	<i>40901106</i>	<b>Exame de Ecocardiograma</b> realização de exame de ecocardiografia transtorácica adulto.	01	unidade	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 300,00</i>
TOTAL R\$						

Atenciosamente,

*Sandra Mari Anhaia*

Dr. Antonio C.C. Rosa  
Cardiologista  
CRM 16850 - CPF 543329310-68  
RQE 8271



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 632/2021

000009

Equipário Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>632</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	20/08/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	881/2021		
<b>Local</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS		
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		2 Dias		

**Descrição:**

Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa:**

Justifica-se a contratação deste serviço de exames para atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a realização destes auxiliam no diagnóstico e tratamento a pacientes em acompanhamento de cardiologia.  
Considerando que o ecodopplercardiograma é um dos principais exames de ultrassonografia com doppler para avaliação do funcionamento de estruturas anatômicas na área do coração, sendo completo e indolor, o teste fornece apoio ao diagnóstico de anomalias e doenças cardiovasculares, que são as principais causas de mortes no mundo.  
Ponderamos que a realização deste exame de forma rápida e ágil acarreta na agilidade do atendimento ao paciente assegurando no tratamento mais seguro e eficaz.

Ressaltamos que, com a execução deste exame no âmbito das dependências do município propicia uma maior comodidade ao paciente, assim como melhora a qualidade do atendimento ao usuário.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
018577	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA	EXAME	100,00	150,00	15.000,00
	realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto				
				<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde., ao custo máximo de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/08/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC-066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **EVERTON MULLER ALVES**, inscrita sob CNPJ **19.236.423/0001-33** para **Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. Ê preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EVERTON MULLER ALVES-ME**, sob nº CNPJ:19.236.423/0001-33 cotou o valor de **R\$ 150,00**, cada exame a empresa **CLINICA MÉDICA CARDIOPREVEN**, sob nº CNPJ:18.247.370/0001-93 cotou o valor de **R\$ 300,00 cada exame** e a empresa **CLINICA DE CARDIOGRAMA ANTONIO C.C. DA ROSA**, sob nº CNPJ:05.374.310/0001-90 cotou o valor de **R\$250,00**, cada exame sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **EVERTON MULLER ALVES** para **Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/08/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000013

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/08/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.236.423/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EVERTON MULLER ALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1618</b>	COMPLEMENTO <b>SALA SN QUADRA174 LOTE 08</b>
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ifmcontabil@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 9959-5020</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **10:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EVERTON MULLER ALVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ALVORI LUIZ ALVES		(mãe) SARA LUIZA MULLER ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3.678.296	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF(numero) 038.901.259-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA WASHINGTON LUIZ				NÚMERO 50
COMPLEMENTO APTO 202	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008437 - Dionísio Cerqueira	
MUNICÍPIO Dionísio Cerqueira				UF SC
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EVERTON MULLER ALVES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Octaviano Teixeira dos Santos				NÚMERO 1618
COMPLEMENTO SALA SN;QUADRA 174;LOTE 08;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85601-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ifmcontabil@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8630503 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.236.423/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 42104319792	UF SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002524694		

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 09:57 SOB Nº 41108592263.  
PROTOCOLO: 191470503 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901577581. NIRE: 41108592263.  
EVERTON MULLER ALVES




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





000016

**TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR** Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro  
Barracão/PR - Fone:(49) 3644-2311  
Tabelião Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA notasbarracaopr@gmail.com



Selo nº WNoCx.P4QTC.PhNsf-QjACA.YdJxu  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de  
**EVERTON MULLER ALVES**,\*0019\*, Dou fé. Barracão-Paraná,  
03 de abril de 2019.

Em Teste  da Verdade  
Ednando Bertoglio Rodrigues Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 09:57 SOB Nº 41108592263.  
PROTOCOLO: 191470503 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901577581. NIRE: 41108592263.  
EVERTON MULLER ALVES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

EVERTON MULLER ALVES		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 19.236.423/0001-33		Mensalista		Julho de 2021	
<small>Código</small>	<small>Nome do Funcionário</small>	<small>CBO</small>	<small>Departamento</small>	<small>Faixa</small>	
1	EVERTON MULLER ALVES SOCIO ADMINISTRADOR	252105	1	1	
		Admissão:	01/04/2018		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	227:20	1.100,00		
Matricula INSS: 19036432947			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.100,00	0,00	
			Valor Líquido →	1.100,00	
<small>Salário Base</small>	<small>Sal. Contr. INSS</small>	<small>Base Calc. FGTS</small>	<small>FGTS do Mês</small>	<small>Base Calc. IRRF</small>	<small>Faixa IRRF</small>
1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

\*\*\* PARABÊNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 14 DE JULHO \*\*\*

000017



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024645742-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.236.423/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000019

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.236.423/0001-33

**Razão Social:** EVERTON MULLER ALVES

**Endereço:** RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1618 SALA / CENTRO /  
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080702173137395061

Informação obtida em 20/08/2021 09:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVERTON MULLER ALVES**  
**CNPJ: 19.236.423/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

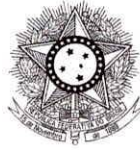
1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:27:12 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.  
Código de controle da certidão: **05D0.64E6.6ED9.92AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVERTON MULLER ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.236.423/0001-33

Certidão n°: 23195354/2021

Expedição: 30/07/2021, às 10:44:29

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON MULLER ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.236.423/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº21800/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** EVERTON MULLER ALVES - ME

**CNPJ:** 19.236.423/0001-33

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309352

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190375

**ENDEREÇO:** RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1618 - QUADRA 174 LOTE 08 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	24/06/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	23/08/2021
<b>FINALIDADE:</b>			VERIFICAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHMJ2XCHQRRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2021 - 11:49:39  
Qualquer rasura invalidará este documento.

EVERTON MULLER ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

3678296 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO

038.901.259-99 14/07/1982

FILIAÇÃO

ALVORI LUIZ ALVES

SARA LUIZA MULLER  
ALVES

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01813333796

VALIDADE

26/11/2023

1ª HABILITAÇÃO

28/05/2001

OBSERVAÇÕES

A



VALIDE

DO PLASTIFICAR 367140

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BARRACAO, PR

DATA EMISSÃO

27/11/2018

00456044245

000023



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734367140



000024



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EVERTON MULLER ALVES			Protocolo: PRC2107728935
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108592263	CNPJ 19.236.423/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/04/2019	Início de Atividade 15/11/2013
Endereço Completo Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Nº 1618, SALA SN, QUADRA 174, LOTE 08,, Centro-Francisco Beltrão/PR- CEP85601-030			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/04/2019	Número 41108592263	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EVERTON MULLER ALVES		CPF: 038.901.259-99	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 3675296		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 09:53:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PVCASF5M.



PRC2107728935

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS MERCADO INTERNO	368.182,26	<u>368.182,26</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(63.659,32)	<u>(63.659,32)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>304.522,94</u>
LUCRO BRUTO		<u>304.522,94</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(64.922,03)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.935,48)	
PRÓ-LABORE	(12.534,00)	
13º SALÁRIO	(3.000,00)	
FÉRIAS	(3.617,15)	
FGTS	(3.148,38)	<u>(57.235,01)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(174,00)	
TELEFONE	(3.271,82)	
DESPESAS DIVERSAS	(40,00)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(16,00)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(916,70)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.904,35)	
MULTAS	(1.364,15)	<u>(7.687,02)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>239.600,91</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>239.600,91</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>239.600,91</u>

FRANCISCO BELTRAO, 27 de Julho de 2021

EVERTON MULLER ALVES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 038.901.259-99

*Fanda I. I. Alv*  
VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

Empresa: **EVERTON MULLER ALVES**

C.N.P.J.: 19.236.423/0001-33

Insc. Junta Comercial: 41108592263 Data: 08/04/2019

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1618, SALA SN QUADRA 174 LOTE 08, CENTRO, FRANCISCO  
BELTRAO/PR, CEP 85601-030

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Fórmula: 0001

Emissão: 27/07/2021

Hora: 15:23:51


000026

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>757.478,93D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>732.334,23D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>587.579,22D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>573.064,88D</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	CAIXA GERAL	573.064,88D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>14.514,34D</b>
<b>574</b>	<b>1.1.1.03.002</b>	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	14.514,34D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>144.755,01D</b>
<b>27</b>	<b>1.1.3.07</b>	<b>ADIANTAMENTO A SÓCIOS</b>	<b>128.219,49D</b>
<b>683</b>	<b>1.1.3.07.001</b>	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	128.219,49D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>16.535,52D</b>
<b>786</b>	<b>1.1.3.08.010</b>	SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR	16.535,52D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>25.144,70D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>25.144,70D</b>
<b>70</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>25.144,70D</b>
<b>686</b>	<b>1.2.1.01.004</b>	CONSÓRCIOS	25.144,70D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>757.478,93C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.238,69C</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.400,08C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.400,08C</b>
<b>178</b>	<b>2.1.4.01.006</b>	IRRF A RECOLHER	183,24C
<b>479</b>	<b>2.1.4.01.009</b>	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.216,84C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.838,61C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.838,61C</b>
<b>191</b>	<b>2.1.5.02.001</b>	INSS A RECOLHER	610,23C
<b>192</b>	<b>2.1.5.02.002</b>	FGTS A RECOLHER	1.228,38C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>29.680,03C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>29.680,03C</b>
<b>223</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>29.680,03C</b>
<b>769</b>	<b>2.2.1.04.003</b>	PARCELAMENTOS FEDERAIS	29.680,03C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>720.560,21C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>245</b>	<b>2.3.1.01.001</b>	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>710.560,21C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>710.560,21C</b>
<b>266</b>	<b>2.3.5.01.001</b>	LUCROS ACUMULADOS	710.560,21C

FRANCISCO BELTRAO, 27 de Julho de 2021

EVERTON MULLER ALVES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 038.901.259-99

  
VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 014384/O-6  
CPF: 469.289.879-87

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000027

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00106/2021  
PROCESSO Nº 882/2021**

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES-ME

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
EVERTON MULLER ALVES	19.236.423/0001-33	EVERTON MULLER ALVES	ADMINISTRADOR	038.901.259-99	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a contratação deste serviço de exames para atender demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a realização destes auxiliam no diagnóstico e tratamento a pacientes em acompanhamento de cardiologia. Considerando que o ecodopplercardiograma é um dos principais exames de ultrassonografia com doppler para avaliação do funcionamento de estruturas anatômicas na área do coração, sendo completo e indolor, o teste fornece apoio ao diagnóstico de anomalias e doenças cardiovasculares, que são as principais causas de mortes no mundo. Ponderamos que a realização deste exame de forma rápida e ágil acarreta na agilidade do atendimento ao paciente assegurando no tratamento mais seguro e eficaz. Ressaltamos que, com a execução deste exame no âmbito das dependências do município propicia uma maior comodidade ao paciente, assim como melhora a qualidade do atendimento ao usuário.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EVERTON MULLER ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, 1618 Sala S/N Quadra 174 LOTE 08 - CEP: 85601030 - Bairro: Centro Cidade/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Art. 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/08/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro

000028



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 106/2021

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: EVERTON MULLER ALVES-ME

EVERTON MULLER ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA: 20/08/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

000029

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021**

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EVERTON MULLER ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/08/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1310</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/08/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2333</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

**LEI Nº 2.304/2021.**

Dispõe sobre a implantação do projeto "Adote uma Praça" no Município de Barracão/PR, e dá outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" no âmbito do Município de Barracão/PR, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Planejamento, com o fito de promover parcerias entre o poder público municipal e a iniciativa privada, clubes de serviços e demais entidades sem fins lucrativos, para urbanização, manutenção e conservação de praças, espaços públicos e áreas verdes.

**§1º** - Para efeitos desta Lei, consideram-se espaços públicos:

- I - parques naturais;
- II - parquinhos infantis;
- III - academias populares;
- IV - rotatórias;
- V - canteiros;
- VI - jardins;
- VII - praças;
- VIII - áreas de ginástica e lazer;
- IX - áreas verdes;
- X - Áreas esportivas; e
- XI - Pontos Turísticos e Religiosos.

**§2º** - A adoção de uma praça pública pode se destinar a:

- I - urbanização da praça pública;
- II - implantação de áreas de esporte e lazer;

**§3º** - conservação, manutenção, revitalização da área adotada;

**IV** - realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer.

**Art. 2º** - O Município de Barracão/PR poderá, através de Termo de Permissão, permitir, por tempo certo e determinado de até 05 (cinco) anos, que terceiros interessados, empresas e órgãos ou entidades de direito público ou privado através do protocolo de carta de intenção, assumam os encargos de implantação de projetos ambientais, paisagísticos e/ou de urbanização, manutenção e/ou reforma nas áreas permitidas, obedecendo às disposições desta Lei e os demais atos regulamentares, enquanto qualquer uma das interessadas mencionadas no CAPUT do Art. 1º, tiver interesse na manutenção da parceria.

**Parágrafo Único** - A permissão de uso tem o objetivo de promover:

**I** - a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, parques, canteiros ou jardins e outras áreas de ajardinamento, em conjunto com o Poder Público Municipal;

**II** - a preservação e a conservação do meio ambiente natural e artificial do Município e serviços de jardinagem como irrigação diária, reposição de mudas e tratos culturais em geral;

**III** - a limpeza e irrigação de vegetação existente nas áreas verdes municipais;

**IV** - a conservação do mobiliário e dos demais equipamentos existentes nas áreas de praças, jardins e parques, bem como, das demais áreas verdes deste Município.

**Art. 3º** - Para fins desta Lei consideram-se áreas verdes as praças, parques, canteiros, jardins, áreas esportivas e outras áreas passíveis de ajardinamento e/ou arborização.

**Parágrafo Único** - Fica garantido o livre acesso ao bem público permitido ao uso comum do povo.

**Art. 4º** - O programa obriga à permissionária a:

**I** - implantar projetos ambientais, paisagísticos e/ou de urbanização, desde que previamente aprovados pelo Município;

**II** - manter o bem permitido em sua forma originalmente concebida, sendo-lhe admitida a execução de obras de conservação, desde que aprovadas pelo Município;

**III** - manter a limpeza diária da área verde concedida como: varrição e recolhimento das lixeiras, assim como limpeza e irrigação da vegetação existente e tratos culturais, conservação dos bancos, campos de futebol e esportes e os demais equipamentos constantes da mesma, ficando responsável a permissionária por todos os materiais de consumo, além dos serviços necessários de manutenção, inclusive o de jardinagem;

**IV** - promover os reparos físicos, ambientais e paisagísticos que se fizerem necessários à efetiva manutenção do bem permitido, limpeza e conservação.

**§1º** - Para o fiel cumprimento de suas obrigações, a permissionária se responsabilizará por toda aquisição de material e contratação de pessoal que se fizerem necessárias, arcando as despesas do mesmo, incluindo-se neste rol os projetos arquitetônicos e de engenharia, e demais que se fizerem necessários.

**§2º** - Quando se tratar, a permissionária, de associação de moradores, os reparos físicos, ambientais e paisagísticos ficarão a cargo do Município de Barracão/PR, onde serão adotados os meios legais para contratação do serviço, devendo a permissionária zelar pela limpeza e conservação.

**§3º** - O termo de permissão deverá conter os encargos específicos atribuídos à permissionária, correspondentes a cada um dos incisos deste artigo.

**Art. 5º** - O Município não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela permissionária com terceiros, como também por quaisquer danos ou indenizações civis, criminais, e ou trabalhistas a terceiros em decorrência de atos que diretamente ou através de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratados venham a suscitar em relação à área verde ou praça pública permitida.

**Art. 6º** - A permissão estabelecida nesta Lei "não implica utilização exclusiva" da área verde ou praça pública pela permissionária.

**Art. 7º** - Em troca dos serviços realizados, a empresa poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área de objeto, bem como colocar placas padrão no local adotado, obedecendo os seguintes critérios:

**I** - Inscrição dos dizeres:

**a)** Programa "ADOTE UMA PRAÇA" - Este local é conservado por.

**II** - Além dos dizeres, poderá ser inserida a logomarca da empresa na Placa.

**III** - O tamanho da placa deverá ser proporcional às dimensões do local adotado, obedecendo um limite máximo de até 4 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados).

**IV** - Poderá ser permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local adotado, sempre prezando pela razoabilidade na interação com a paisagem.

**Art. 8º** - Encerrada cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização.

**Art. 9º** - O Poder Executivo deverá em até 60 (sessenta) dias da aprovação desta Lei, baixar Decreto com as regulamentações necessárias, inclusive a minuta do Termo de Permissão, as despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 10º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Barracão/PR, 19 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021.

CONTRATO: Nº 0144/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: CM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria para a elaboração de projetos técnicos, para busca de Recursos Federais e Estaduais a Fundo Perdido.  
VALOR: R\$: 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL							0	15.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO

000031

## EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021

Objeto: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

## EMPRESA VENCEDORA

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Bebedouro industrial suspenso 50 litros * gabinete em aço inox 430 brilhante * serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (água gelada mais rápida em menos tempo) * reservatório em pp (polipropileno - material ideal para o armazenamento de água potável), * isolado termicamente em eps. * refrigeração por compressor - unidade condensadora elgin 1/8com gás r 134 ecológico. * regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis) * filtro carvão ativado incluso: pertence à classe lii na eficiência de retenção de partículas - classe iii: filtra 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra; e pertence à classe c i na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água: classe c i: reduz acima de 75% do cloro livre. * filtro carvão ativado incluso: pertence à classe iii na eficiência de retenção de partículas - classe iii: filtra 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra; e pertence à classe c i na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água: classe c i: reduz acima de 75% do cloro livre. * vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses* capacidade do reservatório: 50,lt. * deal de entrada de água: máx.: 200 kpa / min.: 29 kpa -tensão 127v -ou 220 v-potência 180w para 120 e 18kwh para 220v tomada 3 pinos 2pin 40x44x85 (altura/largura/comprimento).	CANOVAS	50LS	UN	8,00	3.363,00	26.904,00
TOTAL								26.904,00
GESUL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Bebedouro industrial suspenso de 100lt Bebedouro com reservatório de 100 litros .gabinete em aço inox 304 com contato direto na água .reservatório em pp (plipropileno-material ideal para o armazenamento de água potável)isolado termicamente em EPS .refrigeração por compressor -unidade condensadora Elgin 1/6 com gás R134 ecológico .regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis )filtro carvão ativado incluso;pertence à classe lii :filtra 85%das partículas com dimensão acima de 10 micra;e pertence à C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água :reduz ate 75% do cloro livre.vida útil para a próxima troca do filtro 4.000 litros ou 6 meses pressão ideal de entrada de agua :200 KPa/min;(necessário instalação de válvula reguladora de pressão )tensão 127v-ou 220v-pootência :280 w para 127v e 350 w para 220 v consumo /mês 20 kwh e 20kwh para 220 v tomada 3 pinos	CANOVAS	100 L. LS INOX	UN	8,00	4.255,00	34.040,00
TOTAL								34.040,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bebedouro industrial suspenso 200 litros capacidade de 200 litros no reservatório. atende até 400 pessoas/hora. com revestimento externo em chapa de aço inox. reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. serpentina interna em aço inox 304. gás ecológico r 134 a. motor hermético. tensão 127v ou 220v.Regulagem de temperatura da água .Acompanha suporte de fixação .	ktn	kss200	UN	8,00	5.160,00	41.280,00
TOTAL								41.280,00
FAB EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras 110v mod.kf05 estrutura em aço inox 430; * pés reguláveis em abs injetado de alta resistência; * serpentina interna em aço inox 304; * reservatório em polipropileno; * isolamento em eps. * gás ecológico r134a; * termostato para ajuste de temperatura; * aparador de água reforçado e mangueira dreno; * filtro multiuso de brinde para primeira instalação; * garantia de 12 meses em todo território nacional; * tomada com 3 pinos, conforme norma daabnt/nbr/603351; * 2 saídas de água gelada ou natural * capacidade de atendimento de até 60 pessoas por hora, considerando que cada um tome em média 200 ml de água; medidas sem embalagem - atura: 75 cm largura: 33 cm. profundidade: 49,5 cm - peso: 14 kg	FRISBEL	2 TORNEIRAS	UN	6,00	1.911,00	11.466,00
1	3	Bebedouro industrial com 3 torneiras Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403; Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico; Serpentina Interna em Inox 304; Boia Controladora do Nível de água; Aparador de água (pingadeira) em Inox; Dreno de escoamento embutido; Unidade Condensadora EMBRACO; Isolamento Térmico EPS; - Sistema de Refrigeração Balanceado; - Baixo Consumo de Energia; Reservatório Armazenamento 100lt Tensão (V)127 ou 220V - Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h)180 Temperatura de resfriamento (C)10 - Frequência (Hz)60 - Sem Embalagem (Alt x Larg x Prof) 1330 x 650 x 700 mm - Com Embalagem (Alt x Larg x Prof) - 1380 x 700 x 700 mm Peso Líquido (Kg)39,5 - Peso Bruto (Kg)44,0	FRISBEL	3 TORNEIRAS	UN	6,00	2.290,00	13.740,00
TOTAL								25.206,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:671B8D56



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2021**

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EVERTON MULLER ALVES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de ecocardiograma transtorácico adulto			EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B7433958

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021 - Processo nº 627/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BARALHO Produto fabricado com excelencia de qualidade.Não transparente atóxico e Reciclável, Papel Couché 275g, Tamanho da Carta:Bridge Size 57x89mm, Quantidade de Cartas contendo 55 Cartas Cada(52 Cartas + 2 Coringas+ Carta Garantia)	COPAG		UN	50,00	9,50	475,00
1	9	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO categoria adulto feminino, 30 gomos, diâmetro de 54cm , peso aproximado de 325g, câmara em latex com laminação têxtil previne que a câmara seja enchida em excesso minimiza perda de ar e proporciona melhor quique de bola revestimento em PU, Miolo Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol. BOLAS OFICIAIS UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HANDEBOL.	KEMPA		UN	15,00	169,00	2.535,00
	10	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL categoria adulto feminino, 30 gomos, diâmetro de 50cm , peso aproximado de 290g, câmara em latex com laminação têxtil previne que a câmara seja enchida em excesso minimiza perda de ar e proporciona melhor quique de bola revestimento em PU, Miolo Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol. BOLAS OFICIAIS UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HANDEBOL.	KEMPA		UN	15,00	190,00	2.850,00
1	11	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO categoria adulto, 18 gomos, diâmetro de 65cm a 67cm, peso aproximado de 260g a 280g, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel, dupla colagem, laminada microfibras, construção em termotec, Miolo capsula SIS. BOLAS OFICIAIS UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL.	PENALTY		UN	50,00	169,00	8.450,00
1	16	CONES CHAPÉU CHINES Cones de plástico tipo chapéu chinês, composto em PVC, leve e flexível, nas cores azul e vermelho, diâmetro da base 19cm, diâmetro do topo 5cm e altura de 4cm, Cada kit com 10 unidades	PROTTECTOR		KT	25,00	24,00	600,00
1	17	CONES ESPORTIVOS FLEXIVEIS CONES FLEXIVEIS, em plástico com altura de 23cm, diâmetro da base 14,5cm, diâmetro do topo de 2,5cm na cor laranja.	MINIMIX		UN	160,00	3,25	520,00
1	19	ESCADA DE AGILIDADE ESPORTIVA ESCADA DE AGILIDADE, com degraus ajustáveis de plástico, com no mínimo 09 metros, 21 degraus e 20 espaços, presilhas nas extremidades, com bolsa de nylon.	PROTTECTOR		UN	20,00	50,00	1.000,00
1	27	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS REDE DE PROTEÇÃO, fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10, contendo no mínimo 240m de cabo de aço de meia polegada, 8 catracas, argolas a cada 30cm de rede, DEVIDAMENTE MONTADA NO LOCAL.	SPITTER		M2	8.000,00	6,80	54.400,00
TOTAL								70.830,00
ESPORTIVA RV EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BOLA OFICIAL DE ESPIRIBOL Costurada, material da câmara: Airbility, Alta Resistência, PVC, Circunferência: 58-62(30 cm), Miolo de Borracha.	WINNER	ESPIRIBOL	UN	25,00	53,60	1.340,00
1	14	COLA PARA HANDEBOL embalagem de 500 gramas, a base de resina, para aderência no manuseio da bola. Composta de materiais não nocivos à saúde.	MAGUSSY	COLA	POTE	3,00	77,00	231,00
1	15	COLCHONETE ESPORTIVO COLCHONETE, medidas de 1,00m x 0,50m x 0,05m, dobrável, material em lona sintético e com espuma interna, atóxico e lavável.	FISIC	FORM	UN	160,00	44,50	7.120,00
1	20	HALTER EMBORRACHADO 1KG Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestimento com venil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1 kg	FISIC	FORM	UN	4,00	15,90	63,60
1	21	HALTER EMBORRACHADO 2KG Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestimento com venil PVC, camada impermeável, protegido contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2 kg	FISIC	FORM	UN	4,00	23,22	92,88
1	22	HALTER EMBORRACHADO 3KG Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestimento com venil PVC, camada impermeável, protegido contra	FISIC	FORM	UN	2,00	40,30	80,60



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 351/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EVERTON MULLER ALVES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EVERTON MULLER ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.236.423/0001-33, estabelecida na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1618 SALA S/N QUADRA 174 LOTE 08 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0106/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18577	EXAME DE ECOCARDIOGRAMA realização de exame de eco cardiograma transtorácico adulto		EXAME	100,00	150,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0106/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000034

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0106/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0106/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

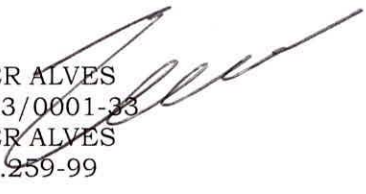
A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
EVERTON MULLER ALVES  
CNPJ Nº: 19.236.423/0001-33  
EVERTON MULLER ALVES  
CPF Nº: 038.901.259-99

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
VALDECI PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



000036

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021

Processo dispensa nº 0106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES

CNPJ Nº 19.236.423/0001-33

Representante: EVERTON MULLER ALVES

CPF nº 038.901.259-99

OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/08/2022</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1310</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/08/2022</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2333</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B5CD0609

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
Representante: DARCI DA COSTA  
CPF nº 175.493.459-53  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 70.830,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**038285E9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI  
CNPJ Nº 19.468.880/0001-53  
Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER  
CPF nº 067.062.349-07  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 25.794,98 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D40EEBCD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS  
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
Representante: JEVERSON IVAN PAESE  
CPF nº 408.132.230-91  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 71.022,55 (Setenta e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1205EDC4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972  
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO  
CPF nº 960.177.169-72  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DFF3336D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CNPJ Nº 91.824.383/0001-78  
Representante: ASTOR STAUDT  
CPF nº 550.451.700-15  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 3.222,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**29E8AAB7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021  
Processo dispensa nº 0106/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES  
CNPJ Nº 19.236.423/0001-33  
Representante: EVERTON MULLER ALVES  
CPF nº 038.901.259-99  
OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B5CD0609

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DISTRIBUIDRA DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
Representante: DARCI DA COSTA  
CPF nº 175.493.459-53  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 70.830,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**038285E9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI  
CNPJ Nº 19.468.880/0001-53  
Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER  
CPF nº 067.062.349-07  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 25.794,98 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D40EEBCD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS  
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
Representante: JEVERSON IVAN PAESE  
CPF nº 408.132.230-91  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 71.022,55 (Setenta e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1205EDC4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILO 96017716972  
CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO  
CPF nº 960.177.169-72  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DFE3336D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CNPJ Nº 91.824.383/0001-78  
Representante: ASTOR STAUDT  
CPF nº 550.451.700-15  
OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso da Departamento Municipal de Esportes..  
VALOR TOTAL: R\$ 3.222,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 19/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**29E8AAB7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021  
Processo dispensa nº 0106/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES  
CNPJ Nº 19.236.423/0001-33  
Representante: EVERTON MULLER ALVES  
CPF nº 038.901.259-99  
OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Foi item FUNDAMENTAÇÃO nº 13, de 25 de julho de 2020; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO ITEM DIST DE MAT DE ESC. AMERICANSUL LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PARALFO	Paralfo fabricado com excelsão de qualidade, não transparente atômico e reciclável, Papel Couché 27kg, Tomboado da Carta Bridg 8x280mm, Quantidade de Cartas contendo 55 Cartas (10 Cartas + 2 Contingências + Carta Garante)	CFOPAG	UN	30,00	174,00
1	9	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO categoria adulto feminino, 59 gramas, diâmetro de 24cm, peso aproximado de 225g, câmara em latex com laminação latex previne que a câmara seja enchida em excessos mínimos, perda de ar e proporciona melhor toque de bola revestimento em PU, Modelo Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HANDEBOL	KEMPA	UN	15,00	169,00	2.535,00
1	10	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL categoria adulto feminino, 29 gramas, diâmetro de 24cm, peso aproximado de 290g, câmara em latex com laminação latex previne que a câmara seja enchida em excessos mínimos, perda de ar e proporciona melhor toque de bola revestimento em PU, Modelo Removível e Lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HANDEBOL	KEMPA	UN	15,00	190,00	2.850,00
1	11	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO categoria adulto, 18 gramas, diâmetro de 20cm, peso aproximado de 260g a 280g, câmara em PU, sistema de tope termofusado, camada interna SBR, dupla costura, laminação microfibra, costuração em termofusado. Modelo capota 318. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL	PERNALT V	UN	50,00	169,00	8.450,00
1	15	CONEX CHAPEU CHINEZ Cones de plástico tipo chapéu e cones, composto em PVC, leve e flexível, não causa sujeira e vem com 10 cones, diâmetro de base 19cm, diâmetro do topo 20cm e altura de 4cm. Cada cone com 1 unidade	PROTECTOR	UN	25,00	24,00	600,00
1	17	CONEX ESPORTEIVOS FLEXIVEIS CONEX FLEXIVEIS, em plástico com altura de 20cm, diâmetro de base 14,5cm, diâmetro do topo de 2,5cm na cor laranja	MINIMI X	UN	160,00	3,25	520,00
1	19	ESCALADA DE AGILIDADE ESPORTIVA ESCALADA DE AGILIDADE, com altura máxima de 1,80m, com um mínimo 90 metros, 21 degraus e 20 espaços, plastificação nas extremidades, com bolas de nylon	PROTECTOR	UN	20,00	50,00	1.000,00
1	27	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA REDE DE PROTEÇÃO, com altura máxima de 1,80m, com um mínimo 90 metros, 21 degraus e 20 espaços, plastificação nas extremidades, com bolas de nylon	SPITTE R	M2	8.000,00	6,80	54.400,00
TOTAL							70.830,00

**ESPORTIVA RV EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BOLA OFICIAL DE ESPRIBOL Constatada, material de canoa, Anelão, Alta Resistência, PVC, Circunferência: 68-69,20cm, Miolo de Borracha.	WINNER ESPRIBOL	UN	25,00	53,60	1.340,00
1	14	COLA PARA HANDEBOL embalagem de 500 gramas, a base de resina, para aderir no material da bola. Contém de 100ml, material não tóxico e não inflamável.	MAGLUS COLA	POTE	3,00	77,00	231,00
1	15	FAIXA ELÁSTICA ESPORTEIVA EXLTIHONTE, medidas de 1,00m x 0,50m x 0,03m, dobrável, material em lona sintética com espuma interna, aderida e lavável.	FINIC	FOHM	176	44,50	7.742,00
1	20	HALTER KAMBOURHO JIRO (Halôido para fortalecimento muscular. Ess ferro fundido, revestimento em verniz PWC, encaixa no suporte, produzido com isolamento e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1 kg.	FINIC	FOHM	176	15,90	63,60
1	21	HALTER KAMBOURHO JIRO (Halôido para fortalecimento muscular. Ess ferro fundido, revestimento em verniz PWC, encaixa no suporte, produzido com isolamento e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2 kg.	FINIC	FOHM	176	23,22	92,88
1	22	HALTER KAMBOURHO JIRO (Halôido para fortalecimento muscular. Ess ferro fundido, revestimento em verniz PWC, encaixa no suporte, produzido com isolamento e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 3 kg.	FINIC	FOHM	176	40,30	80,60
1	30	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PAR DE REDES DE FUTEBOL, DE CAMPO, tamanho medido 7,20m comprimento, 2,50m altura, 1,80m profundidade, modelo tradicional, em fio de seda malha 13x13, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	DUNK	REDES	10	107,10	1.071,00
1	33	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PAR DE REDES DE FUTEBOL, DE CAMPO, tamanho medido 7,20m comprimento, 2,50m altura, 1,80m profundidade, modelo tradicional, em fio de seda malha 13x13, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	VOLEA	VLRES	176	25,65	4.514,40
TOTAL							25.798,00

**JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO categoria adulto, circunferência de 68,5cm - 69,5cm, peso de 420g a 445g, câmara em PU, sistema de tope termofusado, camada interna SBR, dupla costura, laminação microfibra, costuração em termofusado. Modelo capota 318. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO	Penalty	2020	176	200,00	35.200,00
1	6	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL categoria adulto, 71 gramas, diâmetro de 22cm, peso de 200g a 230g, câmara em PU, sistema de tope termofusado, camada interna SBR, dupla costura, laminação microfibra, costuração em termofusado. Modelo capota 318. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO	Penalty	2020	176	174,00	30.416,00
1	7	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SUB-09 categoria sub-09, circunferência de 68,5cm - 69,5cm, peso de 200g a 230g, câmara em PU, sistema de tope termofusado, camada interna SBR, dupla costura, laminação microfibra, costuração em termofusado. Modelo capota 318. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO	Penalty	2020	176	94,00	16.324,00
1	8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SUB-13 categoria sub-13, circunferência de 68,5cm - 69,5cm, peso de 200g a 230g, câmara em PU, sistema de tope termofusado, camada interna SBR, dupla costura, laminação microfibra, costuração em termofusado. Modelo capota 318. BOLA OFICIAL UTILIZADAS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO	Penalty	2020	176	105,50	18.568,80
1	12	BOLA PARA GUARDAR UNIFORMES 100% Poliéster, 50 litros, fecho lateral, Compartimento principal com Zipper, Alças laterais e Alça superior de Cinturo.	ZZZ	2020	176	62,00	10.912,00
1	18	CRONOMETRO DIGITAL Contagem máxima do cronômetro: 23 h, 59 minutos e 59 segundos; Resolução do cronômetro: 1/100 segundos; Alimentação: 1 pilha LR 49; Dimensões aproximadas: 62 x 12 x 79mm;	LOIHT SCALIB U	2020	176	19,71	3.467,76
1	23	JOGO DE COLETAS ESPORTEIVOS tamanho M e P 100% Poliéster, com 10 unidades cada.	Nate Sports	2020	176	25,00	4.400,00
1	29	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL SUB-09 OFICIAL PAR DE REDES DE FUTEBOL SUB-09, 6mm, medidas 2,30m altura, 7,20m comprimento, 0,80m x 1,30m profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 13x13, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	Azure	2020	10	414,00	4.140,00
1	31	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL OFICIAL PAR DE REDES DE FUTEBOL, 6mm, medidas 2,10m altura, 3,10m comprimento, 1,20m x 0,40m profundidade inferior, produzido com fio de seda malha 12x12, polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado de 2,600 kg.	Azure	2020	10	314,00	3.140,00
1	32	SACO PARA GUARDAR BOLA SACO PARA GUARDAR BOLA, 100% poliéster, capacidade para 10 bolas e abertura fechada com zíper.	Azure	2020	10	12,53	125,30
TOTAL							71.022,55

**PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	JOGO DE XADREZ COMPLETO Tabuleiro de madeira Hóbravel e Peças. Todo conjunto é fabricado em madeira (peças e tabuleiro) Rei 8 cm, Peão 3,5 cm, Casa 3,7 cm, Tabuleiro 40 x 40 cm	PAIS E FILLOS	JOGO	80,00	31,50	2.520,00
TOTAL							2.520,00

**ASTOR STAUDI COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APTO 40 profissional, potência de 90 decibais, plástico, com dimensões aproximadas de 2,5cm largura, 5,20cm altura, 0,20cm profundidade.	ang	UN	30,00	11,00	330,00
1	13	BOMBA DE INFLAR BOLA BOMBA DE ENCHER BOLA, com tecnologia doubleaction, com mangueira embutida e 2 agulhas	topper	UN	20,00	16,00	320,00
1	25	PETECA OFICIAL COM BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40x40cm	medel	UN	40,00	6,00	240,00
1	26	BRANQUETA MAGNÉTICA TÁTICA Fabricada em metal, com acabamento em plástico, com suporte para crânio da cabeça. Contendo 11 peças de plástico com ímã, que simulam os 10 jogadores e a bola e 1 cartela. Dimensões aproximadas (ANJ) 36x24cm. Com desenho de quadra de futsal.	import	UN	6,00	80,00	480,00
1	28	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL REDES DE VOLEIBOL, profissional, 4 fios de algodão, fio 4mm trancado, medida 1,00m altura, 9,50m comprimento, malha de 0,10m, na cor preta, produzido com fio de seda polipropileno 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta.	medel	UN	20,00	98,10	1.962,00
TOTAL							3.222,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/08/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SI EIRELI - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 684.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.280,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais)VIGÊNCIA: 18/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 37.658.173/0001-01  
 Representante: MARLI ANDERLE BAGATOLI - CPF nº 025.036.519-76  
 OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.206,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 18/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA - CPF nº 175.493.459-53  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 70.830,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI - CNPJ Nº 19.468.880/0001-53  
 Representante: FERNANDO RODRIGO ROYER - CPF nº 067.062.349-07  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.798,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50  
 Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 71.022,55 (Setenta e Um Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972 - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO - CPF nº 960.177.169-72  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: astor staudi comercio de produtos educativos eireli - CNPJ Nº 91.824.383/0001-78  
 Representante: astor staudi - CPF nº 550.451.700-15  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos desportivos, de uso do Departamento Municipal de Esportes..  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.222,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021 - Processo dispensa nº 0106/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES - CNPJ Nº 19.236.423/0001-33  
 Representante: EVERTON MULLER ALVES - CPF nº 038.901.259-99  
 OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 19/08/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**FIQUE em casa**

Não é sobre si, é sobre todos.

A covid-19, doença que causou o Coronavírus, é assintomática em 44% das vezes. Isso significa que o maior das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Isso caracteriza a falta de comunicação do doença. Diante disso, o único jeito de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas; ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	106
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	882
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação do serviço de exames de Eco cardiograma Transtorácico em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.000,00
Data Publicação Termo ratificação	20/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)